

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.
Em. 28 / 11 / 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1483 / 2001

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PSDB)

LIDO
Em. 28 / 11 / 01
Assessoria de Plenário

Sugere ao Gerente Executivo do Banco do Brasil, Paulo Rogério Caffarelli, a instalação de posto de atendimento bancário em Sobradinho II (RA V).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Gerente Executivo do Banco do Brasil, Senhor Paulo Rogério Caffarelli, a instalação de posto de atendimento bancário em Sobradinho II (RA V).

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1483, 2001
Fls. n.º 01 BIA

A fim de conceder mais facilidade para os correntistas do Banco do Brasil que residem em Sobradinho II, sugerimos ao seu Gerente Executivo a instalação de posto de atendimento bancário na cidade.

Por se tratar de pleito oportuno e relevante, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Rajão
RAJÃO
Deputado Distrital - PSDB